



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO GDGSET.GP. Nº 412, DE 1º DE AGOSTO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a realização da solenidade para a ratificação de posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho,

**RESOLVE**

Art. 1º O expediente do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 21 de agosto de 2024, será das 7 às 15 horas, dividido em dois turnos.

Art. 2º A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos, a Coordenadoria de Cadastramento Processual e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento ao público das 15 às 19 horas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
**Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.